



III - CONCLUSÃO

63. Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade de prosseguimento do feito, desde que atendidas as ressalvas e avaliadas as recomendações apontadas na fundamentação deste parecer.

64. Ressalta-se, por fim, que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e à legislação que rege a matéria.

À consideração superior.

Aracaju, 11 de junho de 2015.

MARIANA VIEIRA MÜLLER
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08520005202201575 e da chave de acesso 1bedac0f

Documento assinado eletronicamente por MARIANA VIEIRA MULLER-866412631349495686885, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3086156 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): MARIANA VIEIRA MULLER-866412631349495686885. Data e Hora: 11-06-2015 17:40. Número de Série: 9323150071553133552. Emissor: MARIANA VIEIRA MULLER-866412631349495686885.



01 - CONCLUSÃO

03. Em face do exposto opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, o influxo de oportunidade e conveniência do rito, pela possibilidade de prosseguimento do feito, desde que atendidas as condições e exigências estabelecidas no procedimento de habilitação deste rito.

04. Ressalta-se, por fim, que a presente manifestação se limita à análise jurídica de face interna do processo judicial, recomendando-se, em sua face externa, o acórdão integral ao Edital e à legislação que rege a matéria.

À consideração superior.

Assinatura, 11 de junho de 2015.

EM BRANCO

MARIANA VIEIRA MULLER
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção: a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://ajp.stj.jus.br> mediante o fornecimento do número Edital de Processo (CNPJ 08320082502501275 e da chave de acesso: 1b2acdf).

EM BRANCO

Documento assinado eletronicamente por MARIANA VIEIRA MULLER, em 11/06/2015, às 17:40:15, no endereço eletrônico <http://ajp.stj.jus.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: signatário (a): MARIANA VIEIRA MULLER, CNPJ 08320082502501275, Data e Hora: 11-06-2015 17:40. Número de Série: 932712007132313352. Emissão: MARIANA VIEIRA MULLER. 8561126312404258882.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADOS DA UNIÃO
AV. RIO BRANCO, N. 168, CENTRO, ARACAJU/SE CEP 49030-010



DESPACHO n. 00143/2015/CJU-SE/CGU/AGU

NUP: 08520.005202/2015-75

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM SERGIPE

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

1. Nos termos do art. 23, I, do Ato Regimental n.º 05/2007, art. 7º, da Portaria n.º 1.399/2009, e consoante a Portaria n.º 112/2015, todos do Advogado-Geral da União, manifesto-me de acordo com o Parecer n. 00135/2015/CJU-SE/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União Mariana Vieira Müller.
2. Ressalte-se que este despacho se ateuve às teses e recomendações contidas no referido ato opinativo, não abrangendo a reapreciação dos documentos e termos constantes no procedimento.
3. Sendo assim, devolva-se o expediente ao Órgão de origem.

Aracaju, 16 de junho de 2015.

FRANCISCO SALES DE ARGOLO
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico da União em Sergipe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08520005202201575 e da chave de acesso 1bdac0f

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SALES DE ARGOLO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3160895 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
 CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE
 ADVOGADOS DA UNIÃO
 AV. RIO BRANCO, N. 168, CENTRO, ARACAJU/SE CEP. 49030-010

EM BRANCO

CEP: 08520032015-25

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

1. Nos termos do art. 23, I do Ato Regimental n.º 052007, art. 5.º da Portaria n.º 1.299/2007 e constante a Portaria n.º 1123015, todos do Advogado-Geral da União, manifesto-me de acordo com o Parecer n.º 001352015CJIC-SECOJURAGU, de autoria da Advogada da União Mariana Vieira Müller.
2. Considero-se que este despacho se amolda às regras e procedimentos constantes no referido ato orgânico, não abrangendo a respectivação dos documentos e termos constantes no procedimento.
3. Sendo assim, deve-se expedir ao Órgão de origem.

Aracaju, 16 de junho de 2015

EM BRANCO

FRANCISCO SALLES DE ARGOLLO
 ADVOGADO DA UNIÃO
 Consultor Jurídico da União em Sergipe

Atenção: a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sistemas.agu.gov.br/mecanismo> o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08520032015201525 e da chave de acesso (senha)

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SALLES DE ARGOLLO, de acordo com as normas legais aplicáveis. A autenticidade do documento está disponível em <http://sistemas.agu.gov.br/mecanismo> ou através da consulta eletrônica ao processo eletrônico.

Signatário (a): FRANCISCO SALES DE ARGOLO. Data e Hora: 16-06-2015 17:49. Número de Série: 13168673. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



FRANCISCO SALES DE ARGOLO

FRANCISCO SALES DE ARGOLO

13/06/23. Emissão: Autarquia de Contratação SEPROBRVA.
Assinatura (a): FRANCISCO SALES DE ARAUJO. Data e Hora: 16-06-2012 17:50. Número de Série:



EM BRANCO

EM BRANCO



AGU - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SAPIENS - Sistema de Inteligência Jurídica
Usuário: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 16-06-2015 18:44

GUIA DE TRAMITAÇÃO

MODALIDADE: EXTERNA

SETOR ORIGEM: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (CJU-SE)
PESSOA DESTINO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE - SR/DPF/SE

----- PROCESSO -----		
NUP: 08520.005202/2015-75	Remessa: 16-06-2015 18:44	Urgente: NÃO

RECEBIDO POR:

DATA: ___/___/___

ASSINATURA:

HORA: ___:___



EM BRANCO

ADU - ADVOCACIA
SABENS - Sistema de
Usuário: LUIZ ANTONIO
Data: 16-06-2015 18:44

GUIA DE TRAMITAÇÃO

MODALIDADE: EXTERNA

SETOR ORIGEM: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (CUL-SE)
Pessoa DESTINO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE - SRDP-SE

PROCESSO	
0072022015-75	16-06-2015 18:44
Usuário: N/A	

EM BRANCO

RECEBIDO POR:

DATA: / /
ASSINATURA:

HORA: :

Responder Responder a Todos Encaminhar

Processo nº 08520.005202/2015-75

Luiz Antonio da Silva Oliveira

Para: gab.srse@dpf.gov.br; sra.srse@dpf.gov.br; ronaldo.rc@dpf.gov.br

Cc: Francisco Sales de Argolo

terça-feira, 16 de junho de 2015 18:48

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

Senhor Superintendente,

De ordem do Senhor Consultor Jurídico da União no Estado de Sergipe, que nos lê por cópia, comunico a Vossa Senhoria que se encontra à disposição desse órgão assessorado o **processo nº 08520.005202/2015-75**, que versa sobre **pregão eletrônico (SRP) equipamentos de vigilância eletrônica**.

Saliento que as manifestações acerca do processo em epígrafe foram concluídas pelo corpo jurídico desta Consultoria em **16.06.2015**.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Oliveira
CJU-SE (79) 3301-6958
Siape 7075014
luiz.oliveira@agu.gov.br





Processo nº 08250.002103/2012-72
Processo nº 08250.002505/2012-72

Luiz Antonio da Silva Oliveira

EM BRANCO

De ordem do Senhor Conselheiro Juiz de Direito do Estado de Sergipe, que nos se por esta, provido a
falta de bens que se encontra a disposição deste órgão, a ser entregue a pessoa nº
08250.002103/2012-72, que visa sobre o produto eletrônico (SER) equipamento de vigilância
eletrônica.

Salvo que as manifestações sobre o processo em epígrafe foram concluídas pelo corpo jurisdic
cional Conselheiro em 12.08.2012.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Oliveira
CPF nº 000.000.000-00
Data: 12/08/2012

EM BRANCO